ATRIBUIÇÃO DE 2 BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAL NO ÂMBITO DO PROJETO DE I&D 2024.00252.CERN

Na ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 02 (duas) Bolsas de Investigação Pós-Doutoral nas seguintes condições:

1. Área Científica: Física

Resumo do anúncio: Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), no âmbito do Projeto com a referência 2024.00252.CERN intitulado "Complexidade Escura: estudo de modelos de matéria escura com múltiplas componentes", financiado na totalidade pelo PRR, no âmbito do investimento "RE-C06-i06 - Ciência Mais Capacitação", medida "RE-C06-i06.m02 - Reforço do financiamento de Parcerias Internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação do PRR", alinhado com os objetivos do Investimento da Componente 6 - "Qualificações e Competências", através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Texto do anúncio: A ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, instituição privada sem fins lucrativos pertencente ao SICTN, abre concurso para a contratação de 2 Bolsas de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) por 10 meses, eventualmente renovável de acordo com a legislação aplicável e dependendo da execução do projeto e do respetivo financiamento.

2. Legislação e regulamentos aplicáveis

A contratação será regida pelo disposto na Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,IP, publicado a 16 de Dezembro de 2019, nos termos do n.º 1e n.º 2 do art. 7.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EB1) cujo teor integral do regulamento está disponível em https://dre.pt/application/conteudo/127238533

3. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Doutoramento em Física ou em áreas afins, obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa.
- O candidato/a não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- O plano de trabalhos da bolsa em questão é realizado em entidade distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;

Caso o grau académico de Doutor, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como requisito preferencial:

- Conhecimentos na área de: Física de Partículas e Cosmologia

4. Plano de trabalhos:

Os bolseiros irão desenvolver investigação no âmbito do projecto de I&D "Complexidade Escura: estudo de modelos de matéria escura com múltiplas componentes", dedicado ao estudo de modelos teóricos para a matéria escura com diferentes espécies, incluindo novas partículas candidatas a matéria escura em setores escuros complexos e objetos compostos como buracos negros primordiais.

Estes estudos terão uma componente de exploração da dinâmica cosmológica nos diferentes cenários, bem como uma componente fenomenológica de enquadramento destes cenários em diferentes extensões do Modelo Padrão e, finalmente, uma componente relacionada com a determinação de possíveis assinaturas astrofísicas dos candidatos a matéria escura e cenários considerados.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Física, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

6. Orientação Científica:

Prof. Doutor João Pedro Trancoso Gomes Rosa

7. Duração da bolsa:

As bolsas terão início previsto para 1 de Janeiro de 2025. O contrato terá a duração de 10 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável de acordo com a legislação aplicável e dependendo da execução do projeto e do respetivo financiamento.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.801,00 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País:

https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM atualizacao-2024.pdf

A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, e, um seguro de acidentes pessoais. Os pagamentos serão efetuados mensalmente por transferência bancária.

O método de seleção aplicável é avaliação curricular (100%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Prof. Doutor João Pedro Trancoso Gomes Rosa (Presidente)

Prof. Doutor Orfeu Bertolami Neto, Professor Catedrático, Universidade do Porto (Vogal)

Doutor Ricardo Zambujal Ferreira, Investigador Auxiliar, Universidade de Coimbra (Vogal)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida até ao dia 15 de Dezembro de 2024.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado

12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 12 e 26 de Novembro de 2024, inclusive.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os endereços e jgrosa@uc.pt e addf@uc.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência "Candidatura Bolsa de Investigação Pós-Doutoral no âmbito do projeto 2024.00252.CERN", sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);

Curriculum Vitae detalhado e atualizado, incluindo uma lista de publicações;

Nomes e dados para contacto de dois indivíduos que possam enviar cartas de recomendação caso lhes sejam pedidas;

Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado de habilitações do grau académico de Doutor requerido, ou comprovativo em como já requereu o respetivo certificado(s);

Caso o grau académico de Doutor, exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);

- o Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
- o Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de assinatura do contrato.

Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne as condições para a atribuição da presente Bolsa (utilizar o modelo infra).

14. Informações complementares:

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A ADDF promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em caso de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);
- Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne as condições para a atribuição da presente Bolsa (utilizar o modelo infra).

NOTAS:

- 1) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, até à assinatura do contrato.

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

completo:	
Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º:	Válido até:
Nacionalidade:	
Morada completa:	
Código-Postal:	
☑ Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizade envio da minha candidatura.	no âmbito do
Em de de 2024	
(assinatura do candidato)	
DECLARAÇÕES SOB COMPROMISSO DE HONRA (BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAL)	
Eu,, n	
da minha candidatura ao concurso no âmbito do Projeto "Complexidade Escura: e modelos de matéria escura com múltiplas componentes", com ref.ª 2024.00252.C sob compromisso de honra ser da minha única e exclusiva responsabilidade a vera informações constantes no meu Curriculum Vitae, bem como a das declarações ab prestadas, as quais determinam, cumulativamente, a minha admissão ou exclusão concurso (assinalar abaixo as condições que cumpre):	ERN, declaro cidade das aixo

O grau de doutor foi obtido nos três anos anteriores à data da submissão da minha candidatura à presente bolsa;

O plano de trabalhos da bolsa a que me candidato é realizado em entidade distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do meu grau de doutor;

Declaro que, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, não será ultrapassado um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Mais declaro que:

Tomei conhecimento que quaisquer falsas declarações podem implicar a minha não admissão ao presente concurso ou a cessação do contrato da Bolsa de Investigação em causa, em caso de atribuição da mesma, com a eventual devolução dos valores de subsídio mensal já recebidos;

Tomei conhecimento que, em caso de atribuição da presente bolsa, poder-me-ão ser solicitados elementos e/ou informações que comprovem as declarações acima prestadas.

Em	de	de 2024	
		(Assinatura do candidato)	